COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 135/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº135/2019 - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 212.810,00 (duzentos e doze mil oitocentos e dez reais).**

O presente Projeto de Lei visa abertura de crédito na fonte 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras no valor de R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais), referente a superávit financeiro de fonte de recursos vinculada em exercício anterior e será destinado a aquisição de material de consumo para Secretaria Municipal ele Engenharia e Obras, visando a manutenção de máquinas e equipamentos, aquisição de combustíveis e outras finalidades que se fizerem necessárias.

O presente projeto de lei também visa abertura de crédito na fonte 512 - CIDE (Lei 10866/04. Art. 1°8) no valor de R$ 43.610,00 (quarenta e três mil seiscentos e dez reais), referente a superávit financeiro de fonte de recursos vinculada em exercício anterior destinado a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras para a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, aquisição e combustível e outras finalidades que se fizerem necessárias.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 15 de maio de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)